



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 704/SGM/P/2020

Brasília, 8 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro GILMAR MENDES
Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes
70175-900 - Brasília/DF

PETIÇÃO DIGITALIZADA

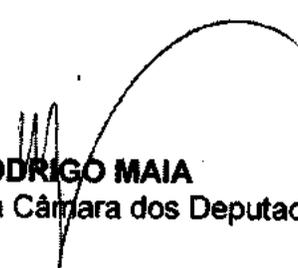
Referente: **Ofício n. 2.986/2020. Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.562. Informações da Câmara dos Deputados.**

Senhor Ministro,

Trata-se da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.562, ajuizada pelo PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA com vistas à declaração de inconstitucionalidade parcial da Lei n. 13.464/2017.

Cumpra a esta Presidência, em face do disposto no art. 103, § 3º, da Constituição Federal, apenas informar que a Medida Provisória n. 765/2016, que deu origem à Lei n. 13.464/2017, foi processada nesta Casa dentro dos estritos trâmites constitucionais e regimentais inerentes à espécie, conforme se pode aferir da ficha de tramitação, cuja consulta pode ser realizada no Portal da Câmara dos Deputados na *web*.

Essas as informações que tinha a prestar a Vossa Excelência.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

